



PORTARIA 142/2023
de 25 de maio de 2023

Exonera, a pedido, Sandra Kuhnen Heidemann da função eletiva de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 864 de 21/11/1997 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Sandra Kuhnen Heidemann, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, junto ao Órgão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 25 de maio de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.